



Critérios de Contratação de Técnico Especializado em Atividades Aquáticas

I. Procedimento Concursal

1. Requisitos de Admissão a Concurso

- 1.1. Nacionalidade Portuguesa, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.
- 1.2. Licenciatura em Educação Física e Título Profissional de Técnico de Exercício Físico ou Título de Diretor Técnico ou Título de Treinador de Desporto (Natação).
- 1.3. Apresentação de portfólio dentro do prazo do concurso.

2. Caracterização das Funções

- 2.1. Funções: exercício de funções de instrutor de hidroginástica/ instrutor de atividades aquáticas para bebés/professor de natação.
- 2.2. Local de trabalho: Piscina da Escola Secundária de Rocha Peixoto, ESRP – Póvoa de Varzim.
- 2.3. O valor remuneratório é fixo, exceto quando a receita cobrada com a classe for inferior ao valor que vai auferir, situação em que recebe o valor que a classe render.

3. Júri do Procedimento Concursal

O júri do procedimento concursal será designado pelo Diretor da ESRP.

II. Critérios Objetivos de Seleção

1. São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os técnicos especializados em atividades aquáticas:

- 1.1. Avaliação do *Portefólio* com uma ponderação de 50%;
- 1.2. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 50%, aplicável apenas aos primeiros 18 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação da avaliação do *portefólio*.

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, a avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

2. Critérios de seleção para técnicos especializados – Natação

2.1. Comprovativo da Licenciatura em Educação Física e do Título Profissional de Técnico de Exercício Físico ou Título de Diretor Técnico ou Título de Treinador de Desporto (Natação).

2.2. Avaliação do *Portefólio* – 50%

a) Licenciatura com opção complementar de Desporto de Rendimento na área da Natação ou Mestrado de alto rendimento na área da Natação ou Nível I/II pela FPN ou CEFAD – 20%

b) Anos de experiência na área – 25%

c) Formação específica – 5%

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, a avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

O *Portefólio* pode ser apresentado em suporte de papel ou digital, tamanho A4, tendo como limite máximo as 6 páginas (letra Arial tamanho 12), devendo ser entregue nos serviços de administração escolar da Escola Secundária de Rocha Peixoto, Praça Luís de Camões, 4490-441, dentro do prazo do respetivo concurso.

2.3. Entrevista de avaliação de competências – 50%



Critérios de Contratação de TE em Atividades Aquáticas

I. A entrevista será agendada pela Escola Secundária de Rocha Peixoto, devendo o candidato fazer-se acompanhar dos comprovativos dos elementos que considere pertinentes.

II. Os candidatos serão avaliados nos seguintes itens:

- a) Conhecimento da função a desempenhar – 25%
- b) Motivações profissionais – 5%
- c) Facilidade de expressão, comunicação e empatia – 20%

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, será atribuído um de cinco níveis de classificação, a que correspondem menções quantitativas:

Elevado – 20 valores; Bom – 16 valores; Suficiente – 12 valores; Reduzido – 8 valores; Insuficiente – 0 valores

Os candidatos selecionados serão convocados telefonicamente para a realização da entrevista de avaliação de competências com um mínimo de 24 horas de antecedência.

3. Critérios de seleção para técnicos especializados – Hidroginástica

3.1. Comprovativo da Licenciatura em Educação Física e do Título Profissional de Técnico de Exercício Físico ou Título de Diretor Técnico ou Título de Treinador de Desporto.

3.2. Avaliação do *Portefólio* – 50%

- a) Licenciatura com opção complementar de Desporto de Rendimento na área da Natação ou Mestrado de alto rendimento na área da Natação ou Nível I/II pela FPN ou CEFAD – 20%
- b) Anos de experiência na área – 25%
- c) Formação específica – 5%

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, a avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

O *Portefólio* pode ser apresentado em suporte de papel ou digital, tamanho A4, tendo como limite máximo as 6 páginas, devendo ser entregue nos serviços de administração escolar da Escola Secundária de Rocha Peixoto, Praça Luís de Camões, 4490-441, dentro do prazo do respetivo concurso.

3.3. Entrevista de avaliação de competências – 50%

I. A entrevista será agendada pela Escola Secundária de Rocha Peixoto, devendo o candidato fazer-se acompanhar dos comprovativos dos elementos que considere pertinentes.

II. Os candidatos serão avaliados nos seguintes itens:

- a) Conhecimento da função a desempenhar – 25%
- b) Motivações profissionais – 5%
- c) Facilidade de expressão, comunicação e empatia – 20 %

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, será atribuído um de cinco níveis de classificação, a que correspondem menções quantitativas:

Elevado – 20 valores; Bom – 16 valores; Suficiente – 12 valores; Reduzido – 8 valores; Insuficiente – 0 valores

Os candidatos selecionados serão convocados telefonicamente para a realização da entrevista de avaliação de competências com um mínimo de 24 horas de antecedência.

4. Critérios de seleção para técnicos especializados – Atividades Aquáticas para Bebés

4.1. Comprovativo da Licenciatura em Educação Física e do Título Profissional de Técnico de Exercício Físico ou Título de Diretor Técnico ou Título de Treinador de Desporto.

4.2. Avaliação do *Portefólio* – 50%

- a) Licenciatura com opção complementar de Desporto de Rendimento na área da Natação ou Mestrado de alto rendimento na área da Natação ou Nível I/II pela FPN ou CEFAD - 20%
- b) Anos de experiência na área – 25%
- c) Formação específica – 5%

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, a avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

O *Portefólio* pode ser apresentado em suporte de papel ou digital, tamanho A4, tendo como limite máximo as 6 páginas, devendo ser entregue nos serviços de administração escolar da Escola Secundária de Rocha Peixoto, Praça Luís de Camões, 4490-441, dentro do prazo do respetivo concurso.



Critérios de Contratação de TE em Atividades Aquáticas

4.3. Entrevista de avaliação de competências – 50%

I. A entrevista será agendada pela Escola Secundária de Rocha Peixoto, devendo o candidato fazer-se acompanhar dos comprovativos dos elementos que considere pertinentes.

II. Os candidatos serão avaliados nos seguintes itens:

- a) Conhecimento da função a desempenhar – 25%
- b) Motivações profissionais – 5%
- c) Facilidade de expressão, comunicação e empatia – 20 %

Para cada um dos elementos anteriormente mencionados, será atribuído um de cinco níveis de classificação, a que correspondem menções quantitativas:

Elevado – 20 valores; Bom – 16 valores; Suficiente – 12 valores; Reduzido – 8 valores; Insuficiente – 0 valores

Os candidatos selecionados serão convocados telefonicamente para a realização da entrevista de avaliação de competências com um mínimo de 24 horas de antecedência.

III. Organização do Procedimento Concursal

1. Após o prazo de candidatura os candidatos admitidos serão convocados telefonicamente para a realização da entrevista de avaliação de competências com um mínimo de 24 horas de antecedência.

2. Serão selecionados os candidatos que, após aplicação dos critérios acima referenciados, obtenham a avaliação final mais elevada.

3. Em caso de igualdade, serão considerados os seguintes fatores de desempate, por ordem decrescente:

3.1. Valoração obtida na entrevista de avaliação de competências;

3.2. Candidatos com maior idade.

4. A lista ordenada dos candidatos, de acordo com os critérios acima mencionados, será publicitada na página eletrónica da escola: www.esrpeixoto.edu.pt e afixada nas instalações da escola.

5. Não serão selecionados os candidatos que não comprovem documentalmente os elementos declarados na sua candidatura.

6. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

7. Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.

8. Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet da escola e em local visível na ESRP.

9. A aceitação da colocação pelo candidato é realizada no prazo de 48 horas, correspondentes aos dois primeiros dias úteis seguintes ao da comunicação de colocação, apresentando-se nos Serviços Administrativos desta Escola.

10. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação.

11. Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano civil.

12. Não existindo candidatos em número suficiente, por inexistência ou insuficiência de proponentes que satisfaçam os requisitos, as vagas em falta poderão ser preenchidas através de convite por parte do órgão de direção, garantindo-se desta forma o arranque da nova época.

O Diretor, *Albertino Espogeira Cadilhe*